



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
 RUA JOÃO PESSÓA, 320 - B/ 301, 302 e 321  
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 63/76

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para atender às despesas abaixo especificadas:

312 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3123 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

02. Contribuição ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE ..... Cr\$ 1.000,00

Total ..... Cr\$ 1.000,00

Parágrafo Único - O valor desse crédito será coberto com o Superavit Financeiro de que trata o item I, do § 1º do art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 25 de setembro de 1976.

*Mário Lins de Carvalho Filho*  
 Mário Lins de Carvalho Filho  
 Presidente

*Washington Brandão Santos*  
 Washington Brandão Santos  
 Conselheiro

*José Moreira Matos*  
 José Moreira Matos  
 Conselheiro

*Antonio Fernando Campos*  
 Antonio Fernando Campos  
 Conselheiro